PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 174, DE 11 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a Transferência em definitivo da Funcionária Sandra Maria de Albuquerque Rocha para o Escritório Regional do CAU/PE em Caruaru.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos arts. 8°, 150, LIII do Regimento Interno do CAU/PE, aprovado pela DPOPE n.º 0328/2021, de 24 de março de 2021 e nos arts. 33, 31, I, II e X e 41 da Lei 12.378/2010;

Considerando a abertura do Escritório Regional do Agreste de Pernambuco, bem como a necessidade de apoio técnico e atendimento aos profissionais da região;

Considerando os termos do paragrafo 1º do artigo 469 da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho).

RESOLVE:

- **Art. 1º.** Transferir em definitivo a Sra. **Sandra Maria de Albuquerque Rocha,** ocupante de cargo de Confiança na função de Coordenadora Técnica e Atendimento em regime de livre provimento e demissão, para o Escritório Regional do CAU/PE, em Caruaru.
- **Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.
- **Art. 3°.** Esta Portaria entra em vigor nesta data e deve ser publicada no sítio eletrônico do CAU/PE na Rede Mundial de Computadores (Internet), no endereço www.caupe.gov.br (art. 151, §2° do Regimento Interno).

Recife/PE, 11 de março de 2022.

Rafael Amaral Tenório de Albuquerque Presidente do CAU/PE